

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2025/FMS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JC MARTINS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, unidade gestora do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Rua Três, nº 921, bairro Centro, na Cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 12.652.705/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES, nomeada pelo Decreto nº 008/2025-GAB, de 1º de janeiro de 2025, publicado por afixação no quadro de editais da Prefeitura, em 1º de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 13104, inscrita no CPF sob o nº 034.955.961-94, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JC MARTINS LTDA, nome de fantasia VINITEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.438.974/0001-80, sediada a Avenida dos Buritis, Quadra 11, Lote 17, s/nº, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JOSÉ CHAVES MARTINS, conforme contrato social apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2025/FMS e em observância às disposições do Decreto nº 024/2025-GAB, de 1º de janeiro de 2025 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato Administrativo nº 223/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento consiste em rerratificar o Contrato Administrativo nº 223/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

Retifica-se por este instrumento, o item 1.2, da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 223/2025, conforme segue:

Onde se lê:

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.333,840	13.338,40
VALOR GLOBAL R\$	13.338,40

Leia-se:

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.733,84	17.338,40
VALOR GLOBAL R\$	17.338,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura de Floresta do Araguaia.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 223/2025, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo de rratificação é assinado eletronicamente pelas partes.

Floresta do Araguaia/Pará, em data e hora registrados nas assinaturas digitais

Mayara Lara de Jesus Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2025-GAB

José Chaves Martins
Sócio Administrador
JC Martins Ltda